



**Câmara Municipal**

## **EDITAL n.º 034/2018**

**SANDRA ISABEL SILVA MELO ALMEIDA, VEREADORA COM COMPETÊNCIA DELEGADA NA ÁREA DA GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA**

Torna público, para efeitos do disposto na alínea c), do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 21.02.2018 e nos termos dos artigos 23.º e 24.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, foi renovada, por mais três anos, a Comissão de Serviço do Dr. Joaquim Miguel Coimbra de Castro no cargo de Chefe da Divisão de Administração Geral desta autarquia, cujo termo ocorria a 23.05.2018.

A presente renovação não está sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da Lei 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação.

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais do costume.

Albergaria-a-Velha, 23 de fevereiro de 2018.

A Vereadora com competência delegada,

(Sandra Isabel Silva Melo Almeida)



**AVISO**

**RENOVAÇÃO DE COMISSÃO DE SERVIÇO**

Para efeitos do disposto na alínea c), do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, e nos termos dos artigos 23.º e 24.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, foi renovada, por mais três anos, a Comissão de Serviço do Dr. Joaquim Miguel Coimbra de Castro no cargo de Chefe da Divisão de Administração Geral desta autarquia, cujo termo ocorria a 23.05.2018.

A presente renovação não está sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da Lei 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação.

Albergaria-a-Velha, 23 de fevereiro de 2018.

A Vereadora,



(Sandra Isabel Silva Melo Almeida)